

Roda-Viva

J. Roberto Whitaker Penteadó

Nada surpreende quando tudo surpreende: é o estado das crianças. - Antoine Rivarol

A semana passada proporcionou-me a estimulante e instrutiva experiência de participar do programa Roda-Viva, da TV Cultura, uma das coisas boas da nossa TV.

Discutia-se a classificação indicativa para os programas, elaborada pelo governo. O diretor e moderador Paulo Markun (agora também presidente da Cultura) dividiu os 6 debatedores em 2 times: os prós (ligados ao governo e ao Min. Justiça) e os contras (ligados à TV). A mim, coube o papel de ajudar com a moderação.

O governo está apostando alto na vigência próxima da portaria MJ nº 264 como lei - a partir do 27 deste mês. Compreende-se: como outros temas complexos e polêmicos, como a pena de morte, sua apresentação simplificada a uma população de baixa instrução - e compreensão - como "morte aos bandidos" ou "proteção das crianças" ajuda a salvar a cara de quem está enalacrado com os aviões que não voam, os ministros que dizem impropriedades, deputados e senadores que fazem coisas inacreditáveis e - sobretudo - com o deslante da impunidade geral. Além disso, a violência reinante, também impune, conduz ao medo; e o medo - mau conselheiro, como o pânico - leva as pessoas a buscar alguma forma de proteção. E é bem mais fácil censurar cenas de violência num filme, na TV, do que tentar resolver, de fato, o problema.

Aos representantes da TV privada, é complicado defender sua liberdade de expressão num momento em que a programação apresenta sérios problemas de qualidade e parece sucumbir a uma nivelção por baixo, em busca dos índices de audiência que garantam o faturamento publicitário.

Procurei, portanto, apontar alguns defeitos básicos na lei, que - a meu ver - resultarão em mais problemas do que soluções. Primeiro: a TV aberta, como mídia de massa, está perdendo terreno para outros meios, como a internet e os telefones celulares, sobretudo em relação aos jovens. Segundo: a fórmula encontrada - de aplicar as restrições a uma complicada combinação de horários e faixas etárias - padece de embasamento e de objetividade científica. Não se levou em consideração o tamanho das audiências, por exemplo, nos horários diurnos e noturnos - e qualquer profissional de mídia sabe que há muito mais crianças pequenas assistindo à novela das 21h, do que a um programa infantil matinal. A divisão em 5 faixas etárias: menos de 10 anos, 10-12, 12-14, 14-16, 16-18 - aparentemente elaborada por uma instituição da área de pediatria - também é altamente questionável, num país de enormes diferenças regionais, étnicas, culturais e econômicas. Finalmente, se trata de preservar e transmitir valores às novas gerações, por que a exclusiva e aparentemente arbitrária preocupação com sexo e violência (no art. 17 da portaria)? Que dizer dos demais maus exemplos - para mencionar apenas os que constam das escrituras - em relação à avareza, gula, inveja, vaidade, preguiça e - muito especialmente, à mentira, ao roubo e ao desrespeito aos direitos humanos e de cidadania?

Disponível em: <<http://www.jrwp.com.br/artigos/leartigo.asp?offset=120&ID=405>>. **Acesso em:** 30 jul. 2009.